



Câmara dos Deputados

TVR 39/2026

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 11/02/2026

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 20.016, de 9 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2025, que renova, a partir de 6 de julho de 2016, a outorga à Rádio Independência de Passos Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Passos, Estado de Minas Gerais.

Forma de Apreciação: .

Texto do Despacho: Às Comissões de Comunicação e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR).
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF.

Regime de tramitação: .

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

